



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 59/20, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 44/20, do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 6.787 de 19 de março de 2020, que institui o Programa de Fomento e Expansão de Empreendimentos Empresariais de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao Artigo 10 da Lei nº 6.787 de 19 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 10 -

“Parágrafo Único – O processo de Credenciamento de Empresas será deflagrado por meio da publicação do respectivo Edital, que conterà em seu corpo regras próprias obedecendo aos dispositivos constitucionais e demais legislações vigentes, o qual será amplamente divulgado.”

Art. 2º - O Artigo 17 da Lei nº 6.787 de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 - Para aquisição de terrenos, por meio de licitação pública, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, as empresas deverão apresentar o projeto do empreendimento ou da expansão daquele já existente, com especificação de todos os detalhes, comprovando o aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da área do imóvel, considerando para tanto, espaço para ”manobra” de caminhões, manutenção de estoques ao ar livre, armazenamento de resíduos, dentre outros, além das demais exigências do respectivo Edital.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente





AUTÓGRAFO- Autógrafo - PL 59/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETTE MELLO DA SILVA.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E5C3-4645-D8F6-B8BB